



**REQUERIMENTO N° 09 /2025**

Requeiro a Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e obedecida às formalidades regimentais, para que seja feito veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Juliana Barbosa da Silva Aguiar, à Secretaria Municipal de Saúde, a Coordenadora da Atenção Básica, e ao Ministério da Saúde, PARA FAZER ADESÃO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE CASINHAS-PE (CEOC).

**JUSTIFICATIVA**

Atenta a demanda da população, apresento o Programa do Governo Federal – Centro de Especialidades Odontológicas – CEOC.

No município de Casinhais há cerca de 12.967 (doze mil, novecentos e sessenta e sete) habitantes que, 87% (oitenta e sete por cento) da população está inserida na zona rural. Muitas famílias dependem do Sistema Único de Saúde – SUS- e sabemos que o cuidado precoce bucal é importante para evitar doenças bucais.

A atenção especializada, atua de forma estratégica para qualificar e melhorar a resolutividade da Rede de Atenção à Saúde Bucal, atuando como suporte técnico e assumindo responsabilidade pelos usuários e ao mesmo tempo, preservando o vínculo com a Atenção Primária à Saúde (nas Unidades de Saúde da Família – UBS/PSF).

Os CEOs estão preparados para oferecer à população, no mínimo, os seguintes serviços:

- Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca;
- Periodontia especializada;
- Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros;
- Endodontia;
- Atendimento a portadores de necessidades especiais.

Dessa forma, o tratamento oferecido é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de Atenção Primária e, no caso dos municípios que estão na Estratégia Saúde da Família, pelas equipes de Saúde Bucal. Os profissionais da Atenção Primária são responsáveis pelo primeiro atendimento ao usuário e pelo encaminhamento de casos mais complexos aos centros especializados, quando necessário.

Fone: (81) 2011-8296

camaramunicipalcasinhasp@gmail.com / cmunicipaldecasinhas@gmail.com

Rua Coronel Periandro - 182 - Centro - 55.755-000 - Casinhais-PE

CNPJ: 01.621.490/0001-06



Cada CEO credenciado recebe recursos do Ministério da Saúde. A implantação de Centros de Especialidades funciona por meio de parceria entre estados, municípios e o Governo Federal, isto é, o Ministério da Saúde faz o repasse do incentivo financeiro e os estados e municípios contribuem com outra parcela conforme Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Da decisão desta Casa dê-se Ciência a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Juliana Barbosa da Silva Aguiar, à Secretaria Municipal de Saúde, e à Coordenadora da Atenção Básica de Saúde.

Plenário Severino Martins da Silva, Casinhas-PE, 31 de março de 2025.

**VALDIANE DE SANTANA DUDA BARBOSA**  
VEREADORA

**Maciel  
Barbosa de Sales**  
Presidente

**José Nivaldo Pereira da Silva**  
Vereador

**Charlane Gomes da Silva**  
Vereadora

**José Everaldo Barbosa Leal**  
Vereador

**Thiago dos Santos Salvin**  
Vereador

**Átila Alliakel Leal Barbosa**  
Vereador